CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

# REQUERIMENTO N. 48/2022

O vereador que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, por meio do setor competente, envie para esta Casa de Leis informações referentes à obra de pavimentação da Rua Vasco Nunes Balboa, no bairro Barra do Saí:

- Qual a periodicidade de fiscalização desta obra?
- A empresa responsável pela obra foi notificada de ocorrências de pontos de erosão e rachaduras no decorrer da via?
- A empresa responsável pela obra foi notificada sobre a esquina da Rua 330 onde o meio-fio foi colocado em desacordo (linha reta) com a observância das medidas necessárias e disposição correta como entrada de rua?
- Está sendo fiscalizado o material utilizado para a construção das calçadas, integrantes desta obra?
- Qual o prazo para a conclusão e a entrega desta obra?

**Justificativa:**

Em visita à obra, no intuito de fiscalizar a execução dos serviços, função inerente às atribuições deste vereador, fui procurado por moradores que apontaram diversas irregularidades, dentre as quais a mais preocupante é a formação de erosões ao longo da via, que podem ser obervadas nas imagens anexadas. Dessa forma, faz-se necessária a notificação da empresa contratada para a execução da obra, em tempo hábil, sendo necessário este requerimento para que essas questões cheguem ao conhecimento do Executivo.

Neste sentido, também é preciso pontuar que além das erosões, outros questionamentos precisam ser dirimidos aos contribuintes, como a disposição do meio-fio, na esquina da Rua 330 que foi instalado como se fosse a entrada de um terreno, sendo que no local é uma rua. Além disso, os moradores aguardam que seja feito o complemento do manilhamento ao final desta rua, para que possa ser possível a entrada e a saída de embarcações com maior facilidade. As calçadas também estão apresentando pontos de rachaduras, pouco tempo após serem construídas, menos de dois meses, o que é objeto também de dúvida dos moradores, acerca da qualidade do material utilizado.

Diante do exposto, peço a aprovação dos nobres pares do presente requerimento para que essas informações possam ser levantadas pelo setor competente, a fim de responder aos questionamentos e tomar as providências necessárias.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 29 de abril de 2022.

**Ivan Pinto da Luz – União Brasil**
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador






